

ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 110/2017

Aditivo 01 ao Contrato celebrado entre o município de São João do Polêsine/RS e a empresa Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda.

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, RS**, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1.631, com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pelo Prefeito Municipal Matione Sonego, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 635.948.970-87, e RG nº 1038563233, residente e domiciliado na Av. São João, nº 1167, Ap. 04, na cidade de São João do Polêsine – RS, CEP 97230-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.780.709/0001-90, com sede a Coronel Massot, nº 476, bairro Cristal, CEP 91910-530, Porto Alegre/RS, representada pelo Sr. Getúlio Ramos Lessa, inscrito no CPF sob nº 006.653.200-00 e portador do RG nº 6013871592, SSP/RS, residente e domiciliado a Rua Ribeiro Cancela, nº 55, Ap. 703, bairro Menino Deus, CEP 90110-320, Porto Alegre/RS, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato N° 110/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de entrega dos equipamentos, conforme a Cláusula Primeira do Contrato 110/2017, fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias a contar de 26 de dezembro de 2017, conforme pedido de prorrogação apresentado pela Contratada, anexo ao Processo nº 1266/2017, Pregão Presencial nº 18/2017, e com fundamento legal no Art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

São João do Polêsine, RS, 21 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE:

Matione Sonego
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Getúlio Ramos Lessa
Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda.

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: